

**ANEXO VI.2**

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DA PROPOSTA E DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE CUSTOS E IMPOSTOS**

<b>Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:</b>	<b>Número de horas atividade estimadas/mês</b>	<b>Preço por hora</b>	<b>Valor Total mensal por atividade</b>
<p><b>A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação</b>, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no “item 2” do Anexo I (Termo de Referência), obedecidas as diretrizes do SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles <i>press releases</i>, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.</p>	<b>A= (a1) 96 h</b>	<b>R\$ 149,00</b>	<b>R\$ 14.304,00</b>
<p><b>a.1</b> elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia = 96h</p>	<b>96 h</b>		
<p><b>B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas</b> da SEED, no âmbito de atuação elencado no “item 2” do Anexo I (Termo de Referência), na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando:</p>	<b>B= (b1 + b2) 515 h</b>		
<p><b>b.1.</b> avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação a serem elencados no item 2 do Termo de Referência, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior. B1 = 195h</p>	<b>b1 = 194h</b>	<b>R\$ 99,00</b>	<b>B(b1+b2) = R\$ 50.985,00</b>

<p><b>b.2.</b> apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no item 2 do Termo de Referência, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal. B2 = 321h</p>	<p><b>B2=321 h</b></p>		
<p><b>C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação</b> de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações:</p>	<p><b>C= (c1+c2) = 1.022 h</b></p>		
<p><b>c.1</b> alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Termo de Referência. C1 = 512h</p>	<p><b>C1 = 512 h</b></p>	<p><b>R\$ 99,00</b></p>	<p><b>C= (c1+c2) =</b>  <b>R\$ 101.178,00</b></p>
<p><b>c.2</b> produção de material (<i>releases</i>, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia. C2 = 511h</p>	<p><b>C2 = 510 h</b></p>		
<p><b>D. Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital, com as seguintes atribuições e especificações:</b></p>	<p><b>D= (d1+d2+d3+d4) = 1.284 h</b></p>		
<p><b>d.1.</b> atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SEED e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.</p>	<p><b>d1 = 321 h</b></p>	<p><b>R\$ 99,00</b></p>	<p><b>D= (d1+d2+d3+d4) =</b>  <b>R\$ 127.116,00</b></p>
<p><b>d.2.</b> apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que realizarão as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos</p>	<p><b>d2 = 321 h</b></p>		

sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.			
<b>d.3.</b> avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SEED, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.	<b>d.3 = 321 h</b>		
<b>d.4.</b> controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SEED e SECOM.	<b>d.4 = 321 h</b>		
Total do número de horas atividades estimadas <b>por mês</b> para atendimento (A+B+C+D).	<b>A+B+C+D = 2.917 h</b>		<b>R\$ 293.583,00</b>
<b>Valores para 12 (doze) meses</b>	<b>35.004 h</b>		<b>R\$ 3.522.996,00</b>

São José dos Pinhais/PR, 15 de agosto de 2025.

MICHEL RODRIGUES: Assinado de forma digital por  
MICHEL RODRIGUES: 00430725930  
00430725930 Dados: 2025.08.15 08:54:49 -03'00'

Savannah Soluções em Comunicação Ltda.

**Michel Rodrigues** - Representante Legal

RG: 5.896.954-0

CPF: 004.307.259-30



**Sede**

Rua Joinville, 2508 • 2º andar • Pedro Moro • São José dos Pinhais • PR

41 3035 5669

**ANEXO VI.3 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Obrigatórios	%	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	Despesas com Pessoal	45%	R\$ 132.112,35	R\$ 1.585.348,20
II	Encargos/Obrigações Sociais	20%	R\$ 58.716,60	R\$ 704.599,20
III	Insumos	1%	R\$ 2.935,83	R\$ 35.229,96
IV	Tributos	20%	R\$ 58.716,60	R\$ 704.599,20
V	Demais Componentes	14%	R\$ 41.101,62	R\$ 493.219,44
	Total	100%	R\$ 293.583,00	R\$ 3.522.996,00

**I- PESSOAL**

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL MENSAL
I	Jornalista Sênior	320	R\$ 80,09	R\$ 25.628,80
II	Jornalista Pleno	775	R\$ 52,01	R\$ 40.307,75
III	Jornalista Júnior	474	R\$ 44,00	R\$ 20.856,00
IV	Analista de dados e comunicação	1348	R\$ 33,62	R\$ 45.319,76
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 132.112,31</b>

**II – ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
I	INSS Patronal	R\$ 58.716,60
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 58.716,60</b>



### III – INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplificativos	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Material de Consumo / Escritório	1	R\$ 1.467,92	R\$ 1.467,92
02	Material Permanente	1	R\$ 1.467,91	R\$ 1.467,91
03	Outros (Especificar)	0	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.935,83</b>

### IV – TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
ISS	5%	R\$ 14.679,15
PIS	0,65%	R\$ 1.908,29
COFINS	3%	R\$ 8.807,49
CSLL	2,88%	R\$ 8.455,19
IRPJ	4,8%	R\$ 14.091,98
IR AD.	3,67%	R\$ 10.774,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 58.716,60</b>

### V – DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Despesas Administrativas	R\$ 1.467,92
02	Despesas Operacionais	R\$ 1.467,91
03	Viagens	R\$ 17.614,98
04	Lucro	R\$ 20.550,81
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 41.101,62</b>

São José dos Pinhais/PR, 15 de agosto de 2025.

MICHEL RODRIGUES: Assinado de forma digital por  
MICHEL RODRIGUES: 00430725930  
00430725930 Dados: 2025.08.15 08:53:40 -03'00'

Savannah Soluções em Comunicação Ltda.

**Michel Rodrigues** - Representante Legal

RG: 5.896.954-0

CPF: 004.307.259-30



**Sede**

Rua Joinville, 2508 • 2º andar • Pedro Moro • São José dos Pinhais • PR

41 3035 5669

## **ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO PARANÁ.**

### **Concorrência Presencial nº 009/2024**

**SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.333.973/0001-29 com sede na Rua Joinville nº 2508 — 2º andar, bairro Pedro Moro, São José dos Pinhais–PR, CEP 83.020-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. Michel Rodrigues, sócio-administrador, e-mail juridico@savannah.com.br, apresentar suas justificativas junto ao ANEXO VI.3 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, especificamente ao desmembramento dos valores dos custos a “pessoal”.

Prezada Comissão, consigna-se que o edital prevê que os valores referentes e contidos na planilha de custos devem ser em **duas casas decimais**, com isso, limita a formulação de preços que são em horas multiplicadas em valores que serão pagos.

Desta forma, no momento de desmembrar as fórmulas no cálculo ocorre a quebra das colunas e passa das duas casas. Com isso, fizemos alterações nos arredondamentos para acertar os valores nas planilhas apontadas. Com relação ao detalhamento da planilha de “pessoal”, o que houve foi que dividimos o valor que seria aplicado para cada perfil de profissional pelas horas correspondentes de cada um para obter o valor da hora. Conferimos as contas e estavam corretas, no entanto, ao multiplicar as horas pelo valor monetário de cada uma delas, o valor não bate pois o valor da hora é uma dízima periódica. De qualquer maneira, alteramos um pouco o valor das horas para tentarmos buscar uma maior aproximação do valor final desse quesito. Mesmo assim, ficou uma diferença final **ínfima de R\$ 0,04 a menor**, que não gerará qualquer impacto na formulação dos preços, e atenderá todos os pontos do edital, em especial a manter a proposta com dois dígitos decimais.

Dessa forma, consigna-se que em processos licitatórios, os valores geralmente são arredondados conforme regras estabelecidas no edital da licitação ou em normativas específicas na Lei nº 14.133/21 e outras normas relacionadas não especificam um método único de arredondamento, mas a prática comum é seguir regras contábeis padrão:

1. **\*Arredondamento Matemático\***: Se a fração decimal for igual ou maior que 0,5, arredonda-se para cima; se for menor, arredonda-se para baixo.

Sendo assim, a fim de não prejudicar a isonomia do processo e respeitando as premissas do edital de utilizar duas casas decimais, arredondamos os valores unitários do custo hora para gerar um resultado abaixo, o que gerou essa diferença de R\$ 0,04 (QUATRO CENTAVOS) na soma final do item “Pessoal”.

Nesses termos, pede deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 15 de agosto de 2025.

MICHEL  
RODRIGUES:  
00430725930

Assinado de forma digital  
por MICHEL RODRIGUES:  
00430725930  
Dados: 2025.08.15 08:55:43  
-03'00'

Michel Rodrigues

**SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**